



PORTARIA Nº 083 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Moção de Aplauso nº 001/2024, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que: “*Moção de Aplauso, à Associação dos Moradores do Aracruz (ama)*”.

II. Moção de Pesar nº 002/2024, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que: “*Moção de Pesar (EM MEMÓRIA) ao senhor Paulo Victor Xavier Otim Borges.*”

III. Moção de Pesar nº 003/2024 de autoria da Vereadora Daiana Faedo, que: “*MOÇÃO DE PESAR em memória do falecimento do Major PM Pedro Paulo de Araújo Fiúza, comandante da 85ª CIPM deste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, e a Sra. Cintya Paloma Moreira Carvalho Araújo, enfermeira na Policlínica Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA*”.

IV. Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “*Dispõe acerca da criação de cargos em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências*”.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



V. Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães, para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na forma e limites que indica, e dá outras providências”.*

VI. Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *“Dispõe acerca da criação de cargos em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.*

VII. Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Vereador Cristiano Reis, que: *“Altera a Lei Ordinária nº 14.252, de 02 de maio de 2012, que dispõe sobre “a matrícula de deficientes físicos e mentais nas creches e escolas da rede pública municipal de ensino”*

VIII. Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *“Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1.055, de 26 de janeiro de 2023, e dá outras providências.”*

IX. Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *“Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1087, de 12 de julho de 2023, e dá outras providências.”*

X. Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *“Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1088, de 12 de julho de 2023, e dá outras providências.”*

XI. Projeto de Lei nº 0015/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *“Altera a Tabela de Vencimentos da carreira dos Servidores investidos no cargo de Secretário Escolar, institui gratificação, e dá outras providências”.*

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



XII. Projeto de Lei nº 0016/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *“Altera a nomenclatura e transforma a Categoria Funcional do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, e dá outras providências”.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2024.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br